



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**MENSAGEM N.º 21.2025**

**Itaú de Minas, em 23 de julho de 2025.**

**Senhor Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

**- Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual nº 1.313/2024 de 13/11/2024 – que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaú de Minas para o Exercício Financeiro de 2025 - e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei busca a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo deste Município visando a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Eleitoral - UAE, em nosso Município.

Os trabalhos a serem prestados pela Unidade são de grande relevância para a comunidade e a liberação para seu funcionamento se faz necessária e urgente.

Como se trata de projeto novo, a Câmara não pode assumir despesas sem indicação dos recursos orçamentários necessários, suficientes e adequados à cobertura do passivo pretendido, assim, faz se necessário a presente adequação de seu orçamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

Para abertura do Crédito Especial, a Câmara usará como fonte de recursos, a anulação parcial de dotações orçamentárias autorizados em Lei.

As instalações, e todos os demais equipamentos e pessoal já se encontram dispostos para esta nova empreitada.

Isto posto, e na certeza de que, esta Egrégia Casa não medirá esforços para a votação e aprovação do projeto de lei ora encaminhado, em regime de urgência especial, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Norival Francisco de Lima**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Fabiano Gomes de Lima**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Itaú de Minas/MG.**